

SOCIEDADE ESPORTIVA LUZILANDENSE - SEL

CNPJ - 06.842.710/0001-45

Av. Domingos Marques, s/n

Luzilândia (Pi)

RELAÇÃO DE SÓCIOS PATRIMONIAIS

Ramon Pires de Moura Marques - presidente da instituição - atendendo ao que ficou determinado em reunião realizada em dez (10) de agosto próximo passado, publica a relação dos sócios patrimoniais da Sociedade Esportiva Luzilandense - SEL, como segue: Raimundo Nonato Marques (detentor de cinquenta e um por cento das acões preferenciais nominativas). Ismar Aguiar Marques (quatro ações), José Lima Filho (quatro ações), José Aguiar Marques (quatro ações), Cecilia Azevedo (quatro ações), Domingos José Freire Neto (quatro ações), Francisco das Chagas Marques Sobrinho (quatro ações), Anfrísio Antônio de Carvalho (quatro ações), João de Assis Marques (quatro ações), José Gaudêncio Portela Veloso (quatro ações), Bernardo Lopes Braga (quatro ações), João Luis do Nascimento (quatro ações), João Batista da Costa Azevedo (quatro ações), José de Jesus Sousa (quatro ações), Genésio Ferreira Pontes (quatro ações), José Martins Filho (quatro ações), Antônio de Pádua Garcia de Carvalho (quatro ações), Roberto Nelson Garcia Carvalho (quatro ações), Bernardo Melo de Carvalho (quatro ações), Alberto Jorge Garcia de Carvalho (quatro ações), Edilberto Aguiar Marques (quatro ações), Heliodoro Alves de Aguiar (quatro ações), Bernarda Uchoa Leão (quatro ações), Francisco das Chagas Alves (quatro ações), Maria Ondina de Figueiredo Melo (quatro ações), João da Matta Maya (quatro ações), Rubem dos Santos Neves (quatro ações), Francisco Helder de Almeida Silva (quatro ações), Durvalino Araújo Castelo Branco (quatro ações), Elias Barbosa dos Santos (quatro ações), João Fernandes da Silva (quatro ações). Assim, fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias para contestação dessa relação. Findo o prazo e não havendo nenhuma contestação, será respeitada essa relação para todos os efeitos legais.

Luzilândia (Pi), 14 de agosto de 2023

RAMON PIRES DE MOURA MARQUES

Presidente

LEONARDO CARVALHO MARQUES

Secretário

Id:1518F297CB431163



<u>CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ</u>

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000 CNPJ 04.293.012/0001-02 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Campo Grande do Piauí (PI), 15 de Agosto de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE DE ENERGIA ELETRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso I, do Caput do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93, Alterações Posteriores, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores acostado aos autos, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa ALBINO CANDIDO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 44.125.165/0001-65, para a prestação de serviços em tela com valor de R\$ 28.494,22 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se, Cumpra-se.

Jardania Ramos Bezerra Sá
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Campo Grande do Piauí

ARAMOS REFERRA SA

ARAMOS REFE

ld:167C381028CD1172



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 - CEP 64.578-000 CNPJ 04.293.012/0001-02 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Campo Grande do Piauí (PI), 15 de Agosto de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE DE ENERGIA ELETRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso I, do Caput do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93, Alterações Posteriores, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores acostado aos autos, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa ALBINO CANDIDO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 44.125.165/0001-65, para a prestação de serviços em tela com valor de R\$ 28.494,22 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se, Cumpra-se.

Jardania Ramos Beserra Sá
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Campo Grande do Piauí

Id:13B5AD1F6DB9116C



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI
F-mail: camaramunicinalcení@email.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA 001/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 001/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE DE ENERGIA ELETRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI
CONTRATADA: ALBINO CANDIDO DE OLIVEIRA LTDA, INSCRITA CNPJ 44.125.165/0001-65.
VALOR: R\$ 28.494.22 (VINTE E OITO MIL. QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E

VINTE E DOIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: ORCAMENTO GERAL DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, DO ART. 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ALTERAÇÕES.

PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE DA CÂMARA

JARDANIA RAMOS BEZERRA SA

JARDANIA RAMOS BEZERRA SA

PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE DA CÂMARA

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais